



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 6ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada a homenagear a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg – pelos 80 anos de sua fundação
- 1.3 - Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 23/4/2013

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Hely Tarquínio - Neider Moreira - Adalclever Lopes - Almir Paraca - André Quintão - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Glaycon Franco - Inácio Franco - Jayro Lessa - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 24, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 6ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/4/2013

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Exibição de vídeo - Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Entrega de placa - Palavras do Sr. Olavo Machado Júnior - Palavras do Sr. Presidente - Apresentação musical - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:



Dinis Pinheiro - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Carlos Arantes - Dalmo Ribeiro Silva - Sávio Souza Cruz.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - pelos 80 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Olavo Machado Júnior, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -; Deputados Federais Eduardo Azeredo e Weliton Prado; a Exma. Sra. Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado; e os Exmos. Srs. Délio Malheiros, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Vereador Marcelo Aro, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; José Alves Viana, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; José César da Costa, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais - FCDL-MG -; Roberto Luciano Fortes Fagundes, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas - ACMinas -; Roberto Simões, Presidente do Sebrae Nacional e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -; e Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença, nesta oportunidade, dos Exmos. Srs. José Carlos de Mattos, Presidente da Gasmig; Arlindo Porto, Vice-Presidente da Cemig; Gabriel de Andrade, representando, neste ato, o Sr. Lázaro Luiz Gonzaga, Presidente da Fecomércio; Emerson Ferreira Maciel, Prefeito de Soledade de Minas; Paulo José de Almeida, Prefeito de Passa-Quatro; Sérgio Cavalieri, conselheiro do Grupo Asamar; Eduardo Bernis, Vice-Presidente da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais; Bruno Falci, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte; Vereador Pablito; membros da diretoria da Fiemg; Presidentes regionais da Fiemg; ilustres Presidentes dos sindicatos patronais filiados à Fiemg; imprensa presente.

Informamos ao público o recebimento de mensagens enviadas pelos Exmos. Srs. Aécio Neves, Senador; Marcos Montes, Deputado Federal; Roberto Cavalcanti Ribeiro, Diretor da CNI; e Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelas quais lamentam não poderem fazer-se presentes, em razão de compromissos previamente agendados, manifestam seus cumprimentos ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva pela iniciativa e parabenizam a entidade na pessoa de seu Presidente, Dr. Olavo Machado.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo violinista Marcelo Nébias.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

“Lições do passado são importantes quando nos ensinam a construir o presente e a moldar o futuro.” Busquei palavras sábias em vários pronunciamentos do nosso caríssimo Sr. Olavo, Presidente da Fiemg, homenageada desta noite, pela comemoração dos seus 80 anos.

Quero iniciar a nossa saudação cumprimentando o Exmo. Sr. Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; com muita alegria, o Exmo. Sr. Dr. Olavo Machado Júnior, Presidente da Fiemg, ora homenageada; o caríssimo e dileto amigo Eduardo Azeredo, Deputado Federal; o caríssimo e dileto amigo Weliton Prado, Deputado Federal; a Exma. Sra. Dra. Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; o caro amigo Dr. Délio Malheiros, Vice-Prefeito de Belo Horizonte; o caríssimo Vereador Marcelo Aro, representante da Câmara Municipal de Belo Horizonte; o caríssimo amigo e ex-Deputado Dr. José Alves Viana, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; o dileto amigo José César da Costa, Presidente da FCDL-MG; o caríssimo e dileto amigo Dr. Roberto Luciano Fagundes, Presidente da ACMinas; e o dileto amigo Dr. Roberto Simões, Presidente do Sebrae Nacional e da Faemg.

Saúdo os caríssimos Deputados Estaduais e também, com muita alegria, neste seletto auditório, os Diretores e ex-Diretores da Fiemg; os Presidentes de sindicatos, que comparecem em grande número de todas as partes do Estado; os Presidentes de associações comerciais de Minas Gerais; e todos aqueles que nos dão imenso prazer em compartilhar este momento histórico para Minas Gerais. Estendo minha saudação aos Prefeitos Dr. Paulo Brito, de Passa-Quatro, e Emerson Maciel, de Soledade de Minas, que representam os demais Prefeitos do Estado de Minas Gerais. Na pessoa do Vereador José Maria do Couto, da Câmara Municipal de Extrema, saúdo os demais Vereadores do Sul de Minas, as caríssimas amigas e os caríssimos amigos, meus queridos filhos, Lucas e Felipe Ribeiro Silva, e toda a imprensa presente.

Caríssimo Sr. Presidente, nossa Assembleia Legislativa de Minas Gerais abre hoje as portas deste Plenário maior para celebrar os 80 anos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, como justo reconhecimento ao testemunho vigoroso e pujante de sua trajetória de conquistas em prol do Estado de Minas Gerais e do Brasil.



Em fevereiro de 1933, a sagacidade e o pioneirismo de três empresários respeitados - Américo Renné Giannetti, Alvimar Carneiro de Rezende e Euvaldo Lodi -, que à época lideravam 7 sindicatos patronais e 25 empresas, deram início à história de sucesso dessa entidade, fundada com a clara missão de promover o desenvolvimento da indústria mineira, lutando por seus interesses e pelos interesses do Estado de Minas Gerais e de nossa Federação. Atuando de maneira a aplicar conhecimento para o desenvolvimento sustentável da indústria, contribuir para o aumento e o fortalecimento do associativismo e ser uma organização com foco em resultados, a Fiemg participou ativamente do processo de industrialização de Minas Gerais, o que resultou na instalação de importantes organizações, como a Mannesmann, a Usiminas, a Refinaria Gabriel Passos, o BDMG e a Fiat.

A Fiemg cresceu junto com a economia mineira e criou um conjunto de instituições de reconhecida importância para o nosso Estado, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai -, o Serviço Social da Indústria - Sesi -, o Instituto Euvaldo Lodi - IEL -, o Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais - Ciemg - e o Instituto Estrada Real - IER. Todos eles oferecem à indústria e à comunidade mineira serviços e produtos essenciais e estratégicos, sobretudo na área da formação profissional.

Contemporâneo à fundação do Sistema Fiemg, está o Sindicato das Indústrias do Mobiliário e Artefatos de Madeira do Estado de Minas Gerais - Sindimov-MG -, que também em 2013 completa 80 anos de fundação, caminhando junto, passo a passo com a Fiemg, na luta pela representação e pelo fortalecimento da indústria mineira da madeira e do móvel, o qual quero também homenagear na pessoa do Sr. Carlos Alberto Homem, Presidente da entidade.

Seguindo os passos dos visionários fundadores, o atual Presidente, Olavo Machado Junior, tem-se posicionado de maneira firme, séria, correta e decidida à frente da luta pelos interesses de nossas indústrias, dedicando-se ao fortalecimento dos vínculos com o Estado, com o empresariado, com os industriais e com toda a sociedade mineira, trazendo união entre os setores e agregando valor às indústrias, com conceitos inovadores, assessoria e apoio em áreas vitais, como a tributária, a trabalhista e a de meio ambiente, além do constante compromisso com a responsabilidade social. Esse tem sido o trabalho da Fiemg.

Com uma estrutura altamente qualificada, o sistema Fiemg, em apoio a nossas indústrias, promove ainda o crescimento sustentável da cadeia produtiva da indústria mineira, que tem sido, sem dúvida alguma, um modelo de gestão e de trabalho para o Brasil. Seu olhar atento para a produtividade e a competitividade dos mais diversos segmentos reforça que o Estado, além de uma localização geográfica privilegiada, sabe aproveitar as oportunidades para atrair e manter investidores, mesmo à frente do cenário de guerra fiscal, concorrência desleal, que atinge vários Estados brasileiros, o que pode ser ilustrado por pesquisa recente do IBGE ao apontar que, ao longo de 2012, enquanto a média brasileira na produção industrial teve resultado negativo, Minas Gerais, ao contrário, registrou saldo positivo.

As riquezas de Minas são muitas. Estão presentes no nióbio e nas terras de Araxá, no lítio e no grafite do Vale do Jequitinhonha, no mármore e no granito, além da agregação de valor às nossas pedras preciosas do Mucuri e de Governador Valadares. Lembro também as riquezas das indústrias do Triângulo Mineiro, Centro-Oeste, Zona da Mata, Vale do Aço, Leste mineiro, Norte de Minas e região Central.

Cito, por fim, o nosso Sul de Minas, Itajubá, Santa Rita do Sapucaí, Extrema, Varginha, Pouso Alegre, Poços de Caldas e tantas outras cidades, onde estão indústrias que representam, com certeza, a locomotiva do desenvolvimento e da geração de emprego dessa região, reconhecidas tanto no Brasil quanto no exterior. Assim, caríssimos amigos e amigas, por meio de suas respeitadas regionais, distribuídas estrategicamente, a Fiemg, com olhar apurado para as oportunidades em cada região, atende, com determinação e denodo, às demandas da indústria em todos os Municípios mineiros.

Portanto, a união entre Minas e a Fiemg compõe a força necessária para traçar alternativas que minimizem os impactos que as diversas crises têm causado, buscando garantir o desenvolvimento, a empregabilidade, a geração de renda e a visibilidade da indústria mineira nos cenários nacional e internacional. São 80 anos de história imbricada com o desenvolvimento de Minas Gerais, 80 anos dedicados à indústria e à comunidade mineira, oferecendo produtos e serviços fundamentais e estratégicos. São 80 anos de trabalho à frente de transformações sociais, econômicas e políticas, mantendo-se atual, com propostas inovadoras que atendem as necessidades pontuais da indústria e as diversidades regionais de Minas, além de garantir o fomento às atividades que movimentam as economias locais.

A celebração dos 80 anos de uma genuína história de sucesso traz consigo a construção de novos desafios no horizonte de atuação da Fiemg. Não é apenas o passado de pioneirismo, liderança e suporte ao industrial mineiro que queremos exaltar, mas, sim, a visão de futuro, levando adiante uma entidade que sempre brilhou como estrela de primeira grandeza na constelação do desenvolvimento e segue no cumprimento de seu papel de valorização da indústria mineira.

A nosso caríssimo e dileto amigo Presidente Dr. Olavo, a exemplo de outros empreendedores que passaram pela Fiemg em seus 80 anos, a quem quero cumprimentar, com toda a vênio rendo um preito de saudade e de gratidão, ciente do importante papel exercido pela entidade, que abre caminho para o empresariado em sua trajetória de conquistas, consequência do sucesso da indústria mineira, que tem seu olhar voltado sempre para o futuro, na esperança de estar, daqui a 10, 20, 30 anos, atuando cada vez mais como coadjuvante no cenário de crescimento da nossa indústria e no desenvolvimento do nosso Estado.

Assim, ao consignar, portanto, esta merecida homenagem que a Assembleia presta pelos 80 anos da principal entidade de representação das indústrias mineiras, considerando o exemplo de seus idealizadores, daqueles que passaram por tantos e tantos anos por sua diretoria, sindicatos, representações, que tiveram sempre participação vigorosa à frente da Fiemg, e considerando sempre o exemplo de cada um, do seu sentimento e do seu amor a garantir assim o resultado positivo. Ficam, dessa forma, consignados o reconhecimento e a gratidão do povo de Minas Gerais.

Com essas palavras, caríssimos amigos e amigas, fico muito feliz, caríssimo Presidente Dinis, na oportunidade em que V. Exa. preside esta sessão, em constatar, muito de perto, hoje o seletor público que aqui está, empresários de toda a Minas Gerais a participar efetivamente dessa comemoração jubilosa, encantadora, invejável, por todos aqueles que têm garantido o desenvolvimento do nosso Estado. É com a Fiemg que temos aprendido, acima de tudo, as lições de honestidade, de trabalho, de dignidade e principalmente de



companheirismo, sob a batuta do nosso caríssimo Presidente Olavo, em cuja pessoa saúdo toda a diretoria, todos os que fazem parte da família Fiemg, neste momento tão importante para Minas e para o Brasil. Parabéns, Fiemg, parabéns a todos.

Entrega de Placa

O locutor - O Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega ao Presidente da Fiemg, Sr. Olavo Machado Júnior, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue traz os seguintes dizeres: “O ano era 1933. O sonho, defender a indústria mineira. Assim nascia a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, que, ao longo de oito décadas, consolidou-se como protagonista no fortalecimento desse setor econômico, atraindo empresas e contribuindo para o desenvolvimento do Estado e do País. Além disso, a instituição diversificou suas atividades com a criação do Sistema Fiemg, um conjunto de entidades que oferecem à indústria e à comunidade serviços e produtos essenciais e estratégicos, especialmente na área da educação. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta justa homenagem à Fiemg, por ocasião do transcurso dos 80 anos de sua fundação”.

O Sr. Presidente - Deputado Dalmo, sua ilustre companhia, por gentileza.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Olavo Machado Júnior

Boa noite, senhoras e senhores. Quero cumprimentar e agradecer aos Exmos. Srs. Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Federal Eduardo Azeredo, querido amigo; Deputado Federal Weliton Prado; Délio Malheiros, Vice-Prefeito de Belo Horizonte; Vereador Marcelo Aro, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; José Alves Viana, querido amigo e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; José César da Costa, Presidente da FCDL; Roberto Luciano Fagundes, Presidente da ACMinas; e Roberto Simões, caro amigo e Presidente Nacional do Sebrae e da Faemg; e à Sra. Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. De maneira muito especial, também quero agradecer ao meu querido Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que é mais que o meu padrinho porque também é o padrinho da Fiemg. Muito obrigado, Deputado. Quero saudar todos os Deputados presentes e o faço na pessoa do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Cumprimento os Diretores e ex-Diretores da Fiemg, bem como os Vice-Presidentes presentes.

Aprendi com o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Deputado Dinis Pinheiro, que devemos citar todos os eleitores, mas a lista de presença nesta reunião é muito grande, por isso peço desculpas por não nominá-los um a um. No entanto, agradeço a todos os Presidentes de sindicatos da Fiemg a presença - hoje contamos com a presença de sindicatos de toda a Minas Gerais. Somos 136 Presidentes, e a grande maioria se faz presente, por isso quero agradecer-lhes e cumprimentá-los. Aliás, cumprimentando a minha esposa Terezinha, também cumprimento todas as esposas que acompanham os Presidentes dos sindicatos patronais filiados à Fiemg.

Quero cumprimentar ainda a imprensa, os demais convidados e todos os companheiros empresários da indústria de Minas Gerais. De maneira muito especial, cumprimento o companheiro Pietro Sportelli, eleito industrial do ano de 2013. Desde já, convido todos a participar da festa da indústria, a ser realizada no mês que vem, em que faremos esse reconhecimento ao Pietro Sportelli, exemplo de empresário industrial. Quero saudar também e de maneira muito especial todos os funcionários do sistema Fiemg que aqui estão - Sesi, Senai, IEL e IER. Aproveito para saudá-los na pessoa do Dr. César Vanucci, que foi funcionário da Fiemg por 40 anos, a quem a entidade muito deve.

Senhoras e senhores, a indústria mineira agradece às senhoras e aos senhores Deputados a homenagem que, nesta noite, distingue a sua entidade de classe representativa, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, pela passagem de seus 80 anos. Agradecemos ao Exmo. Sr. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor da proposta de realização desta reunião especial na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Caro Presidente Dinis Pinheiro, caro Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Srs. Deputados, a indústria mineira reconhece a importância decisiva do Parlamento mineiro como palco de discussão de matéria do interesse do setor produtivo estadual, do próprio Estado e de toda a sociedade. É esse processo que permite avaliar os impactos e, ao final, decidir de acordo com os interesses legítimos da sociedade.

No momento em que comemoramos os 80 anos da Fiemg, é hora de revisar a nossa história. Lições de uma trajetória de sucesso são importantes quando nos ensinam a construir o presente e mudar o futuro. Em fevereiro de 1933, a imprensa anunciava a criação de mais postos de alistamento, com vistas às eleições para a Assembleia Nacional Constituinte. Era o primeiro pleito após a Revolução de 1930, a primeira vez em que as mulheres puderam votar no Brasil. Nos cinemas, Greta Garbo exibia sua exuberância no premiado “Grande Hotel”; o Presidente dos Estados Unidos, Franklin Roosevelt, começava a implementar o “New Deal”, cujos efeitos mudariam a economia mundial. Transformação era a palavra de ordem no mundo. Naqueles dias, o sonho era transformado em realidade, por industriais pioneiros e visionários, movidos pela fé na indústria e em Minas.

Sob a liderança de Américo Renné Gianneti, Alvimar Carneiro de Rezende e Eivaldo Lodi, 7 sindicatos patronais, representando 25 empresas, fundavam a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Em um manifesto, definiram os objetivos e a missão da entidade: “promover o desenvolvimento e a prosperidade de todas as atividades industriais, atuando em prol de seus interesses e também dos interesses do Estado e do País”. O primeiro grande desafio da recém-nascida Fiemg era a participação na Assembleia Nacional Constituinte de 1934, que daria as bases para o novo País que emergia da vontade popular.

A Assembleia Legislativa de Minas estava fechada pelo poder central, como todas as outras no Brasil, e voltaria como resolução democrática oriunda da nova Constituição. A indústria mineira estava lá presente e atuante, muito bem representada por um dos fundadores da Fiemg, Eivaldo Lodi. Eleito Deputado Constituinte, ele foi escolhido por seus pares como relator do capítulo da ordem econômica e social. A promulgação da nova Constituição consagrou o princípio federalista, fortalecendo os Estados, e aprovou a pluralidade e a autonomia sindicais, cujas bases a Fiemg utilizaria para escrever a sua história.

O Legislativo mineiro voltou a se reunir em 3/4/1935, data da instalação da Assembleia Constituinte Mineira. A nova Carta teve como relator o Deputado Milton Campos, que havia sido consultor jurídico da Fiemg; nas linhas da nova Constituição, o sonho de desenvolver e diversificar a economia de Minas Gerais. Assim, chegamos aos anos 40, época em que a literatura mineira tinha um



encontro marcado na Praça da Liberdade, onde agora o ex-Deputado Estadual trazia novos ideais ao governo do Estado. Diante do gigantesco desafio de transformar o perfil econômico do Estado, a Fiemg estava atenta e, mais uma vez, ofereceu a sua contribuição.

Sr. Presidente, Américo Renné Giannetti foi convocado pelo Governador Milton Campos e, em 1947, o governo lançou o Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção, reconhecido como primeira experiência de planejamento na América Latina e base sobre a qual se desenvolveria a economia mineira, em especial, a sua indústria.

Sua proposta era dar respostas concretas para os entraves que impediam a industrialização do Estado - a extrema carência de infraestrutura. Um de seus principais resultados foi a elaboração do plano de eletrificação do qual nasceu a Cemig, importante indutora do desenvolvimento industrial ao longo de sua história, aprovada em 1951 pela Assembleia Legislativa, que contava com o Deputado Tancredo Neves.

Pela Assembleia também passaram os projetos que redefiniram caminhos em Minas Gerais com a construção de estradas. O governo JK lançava o binômio energia e transportes e, em seguida, na Presidência da República, em cinco anos de governo, faria o Brasil crescer 50 anos. A indústria mineira cresceu aceleradamente, embalada pelo som da bossa nova, nova como o menino Pelé, campeão do mundo.

Os anos 60 chegaram ao som dos Beatles na vitrola, anunciando o início de um sonho. Em Minas Gerais, o setor industrial participa ativamente de campanhas que resultaram na criação da Usiminas, cuja assembleia de fundação aconteceu no auditório da Fiemg e do BDMG, que apoiava o surgimento de indústria em todo o Estado. A Fiemg se engajava em nova campanha vitoriosa, a da construção da Refinaria Gabriel Passos, inaugurada pouco antes do coroamento da odisseia no espaço, o pouso na lua e de a Seleção Brasileira vencer a Copa de 1970. Tudo por via de satélite.

Nova década começava, e o Brasil via florescer o talento de Emerson Fittipaldi no mesmo momento em que a Fiat desembarcava nas Alterosas, tornando realidade o sonho do carro construído em Minas Gerais. Ao mesmo tempo em que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais inaugurava sua nova sede, foi assinado o protocolo de intenções para implantação da Fiat Automóveis em Minas Gerais. Começava ali, com competência e arrojo, uma história de sucesso. A Fiat hoje lidera a indústria automobilística do Brasil.

Eram tempos de mudanças. No Brasil, a sociedade civil se organizava em busca da redemocratização. Na Fiemg, o empresário Nansen Araujo assumia a Presidência em período que coincide com importantes transformações do cenário político e econômico nacional, marcado pela redemocratização e pela instalação da Assembleia Nacional Constituinte, acompanhada de perto por uma comissão especial para a defesa das postulações da classe industrial mineira.

Novamente era hora de fazer frente ao novo cenário. Vários planos econômicos malsucedidos eram desafios diários para os industriais mineiros. A política trazia nova motivação com a realização de eleições diretas para a Presidência. A inflação ameaçava romper a barreira dos três dígitos. O Congresso aprovava o “impeachment” de Collor. Minas Gerais chegava à Presidência da República com Itamar Franco e, com ele, começa a nascer o Plano Real. O Brasil ganhava a Copa do Mundo de 1994 e chegava ao tetra. Sob o impacto das crises internacionais que abalaram a economia brasileira, a indústria mineira seguiu adiante liderada pela Fiemg. Superou barreiras e deu mostras de seu vigor, crescendo a taxas maiores que as da média brasileira, ao mesmo tempo em que a Seleção Canarinho erguia mais uma vez a Copa com os gols de Ronaldo, um fenômeno da superação e dos recordes.

A primeira década do novo milênio consolidou a posição emergente da economia brasileira. Uma crise internacional sem precedentes colocou velhos paradigmas sob questionamento. Inovação e sustentabilidade dão o tom de um mundo em busca de respostas. Nos “tablets”, uma nova maneira de ler, ouvir e assistir ao noticiário. “Avatar” e “Harry Potter” apresentam uma nova dimensão no cinema.

Senhoras e senhores, Srs. Deputados, caro Presidente Dinis Pinheiro, caro Deputado Dalmo Ribeiro Silva, ao longo da sua jornada, a Fiemg desenvolveu a capacidade de se reinventar para se manter contemporânea do presente. Nossa disposição é ajudar a construir uma indústria diversificada e cada vez mais agregadora de valor.

Novamente entendemos que o momento é de enfrentar os desafios colocados, e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais é nossa parceira no objetivo de fortalecer a indústria mineira neste começo do século XXI e imaginá-la ao final das duas próximas décadas - 2033 -, quando vamos comemorar o centenário de fundação da nossa entidade. Com a história da Fiemg, pretendemos sempre ir muito mais longe, aproveitando as riquezas e as oportunidades. Ao celebrar os 80 anos da entidade, temos consciência de nossa responsabilidade. Nosso foco continua o mesmo, centrado no fortalecimento da indústria mineira e no desenvolvimento de Minas Gerais e do Brasil.

Esse é o nosso jeito de reverenciar e homenagear os pioneiros que, há oito décadas, fundaram a Fiemg, inovando e incorporando tecnologia à indústria mineira. Nossa missão é dar continuidade a esse trabalho, que deve ser sempre coletivo e solidário para produzir sinergia entre o poder público, nossas lideranças políticas e a iniciativa privada, cuidando do presente e moldando o futuro que queremos para Minas Gerais. Deputado Dalmo Ribeiro, uma instituição que completa 80 anos não mais pertence à categoria que a formou, mas ao povo a quem serve. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Quero saudar o Exmo. Sr. Olavo Machado Júnior, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e prezado amigo - é uma alegria enorme contar com essa ilustre presença neste Parlamento sagrado -; quero saudar a sua esposa, Teresinha Machado; quero saudar, de forma muito distinta, o Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo Azeredo, ex-Governador, homem público que muito honra as belas tradições de Minas; quero saudar o Deputado Federal Weliton Prado, jovem liderança, sub-relator do Orçamento, meu dileto amigo, que deixou saudade nesta Casa; quero saudar, com enorme satisfação, a Exma. Sra. Andréa Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado, obreira extraordinária, sempre presente e solidária nas causas de Minas; quero saudar o prezado e fraterno amigo Délio Malheiros, Vice-Prefeito de Belo Horizonte, que também brilhou nesta Casa, numa trajetória luminosa; quero saudar o jovem Vereador Marcelo Aro, que representa a Câmara Municipal de Belo Horizonte; quero saudar o Exmo. Sr. Dr. Viana, Conselheiro do Tribunal de Contas, Prefeito, Vereador, humanista, Deputado; quero saudar o Exmo. Sr. Deputado Dalmo Ribeiro



Silva, autor do requerimento que deu origem a este momento magnânimo – Dalmo é isso: ativo, inteligente, astuto, mineiro da gema, um timoneiro para esta Casa -, a ele a nossa reverência, a nossa permanente admiração; quero saudar o Exmo. Sr. Roberto Simões, Presidente do Sebrae nacional e da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado, extraordinária força de Minas e do Brasil, tão bem simbolizada por esse valoroso homem público; quero saudar o Exmo. Sr. José César da Costa, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais - muito grato pela presença -; quero saudar o dileto amigo Roberto Fagundes, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - muito grato pela presença, sempre encantadora e fraterna.

Quero saudar os Prefeitos, aos quais devoto apreço e consideração imensuráveis, como o meu amigo Paulo, Prefeito de Passa-Quatro, a quem agradeço por nos receber com tanta ternura naquela bela cidade - aliás, é bom saber que Minas conta com a labuta e a garra desse jovem idealista. Quero saudar também a presença sempre amiga, solidária e leal do Sr. Emerson, Prefeito de Soledade de Minas, que, mais uma vez, se encontra presente nos momentos de maior relevo do Estado de Minas Gerais; e do jovem Vereador Pablito, essa figura pública extraordinária. Senhoras e senhores, permitam-me saudá-los na figura daquele moço e jovem empreendedor Luciano, do Vale do Aço, e dizer da nossa alegria. Na figura sempre amiga e aconselhadora do Deputado Adelmo Carneiro Leão, nosso Vice-Presidente, quero saudar todos os Deputados. É muito bom saber que o Parlamento de Minas conta com a retidão e o caráter de V. Exa.

Perdoe-me, Olavo! Sou um pouco inquieto - aliás, um pouco aventureiro. Essa é a minha singela vida pública. Farei aqui um discurso bastante informal, até porque essa é uma característica que carrego na minha vida, nessa minha trajetória simples. Quem chegou aqui aos 20 e poucos anos e hoje exerce o mandato pela quinta vez certamente carrega no peito e na alma esse espírito da aventura e da ousadia. É muito bom conhecer a história de Minas cada dia mais em sua profundidade e inteireza. Como Presidente e na condição de empregado dos mineiros, digo que estou tendo essa rica oportunidade, amigo Olavo, de andar por Minas, identificar a sua compreensão do mundo, conhecer o seu sentimento, a sua história e os seus valores. Realmente, amigos e amigas, o interior mineiro é algo que encanta o nosso coração, porque armazena, Agnaldo, os nossos valores e a nossa dignidade e história. É muito bom e gratificante conhecer a nossa história em sua inteireza, até porque JK já nos ensinava, com sua sabedoria singular, que principalmente a história concede a seu povo a consciência de si mesmo.

Pude ver pelo vídeo institucional - e todos os senhores e as senhoras puderam testemunhar o belo vídeo - que hoje realmente é um momento extraordinário para Minas: a celebração de 80 anos da Fiemg. Essa é uma história e uma saga revestida de sucesso, vitórias, bravura, garra e idealismo. Permita-me, amigo Olavo, uma singela correção: 80 anos não de serviço e indústria, mas muito mais do que isso, ou seja, 80 anos de serviço ao mineiro e à mineira. Creio que essa é a missão maior da Fiemg. A minha missão e a dos demais Deputados é melhorar a vida das pessoas e transformar a realidade. Todos sonhamos com uma Minas mais desenvolvida, próspera, justa e solidária, que, de uma vez por todas, possa varrer a miséria, acabar com a pobreza rural, o analfabetismo e a fome e arquitetar e edificar realmente um Estado que dê oportunidades para todos em sua exata dimensão.

Falo, Presidente Olavo, que a riqueza maior de Minas está armazenada no coração e na alma de cada mineiro. Mineiro é assim: bravo, idealista, abnegado, dedicado e desprendido, ou seja, quer fazer, realizar e avançar. O mineiro sempre deu uma belíssima contribuição não somente a esta pátria tão vencedora que se chama Minas Gerais, mas acima de tudo ao Brasil. O mineiro sempre esposou uma diversidade enorme e uma riqueza singular. O mineiro sempre foi precioso, sempre foi lapidar em todos os setores e searas. Se fizermos um passeio pelo terreno da cultura e da arte, pelos setores educacional e político, veremos que tantos homens e tantas mulheres abnegadas ofertaram ao nosso povo e à nossa gente o que há de melhor.

É por isso que hoje podemos celebrar essa belíssima história, que teve o sangue, a labuta e a peleja, conforme tão bem-assinalado no vídeo, de pessoas realmente altruístas, entre elas Américo Giannetti, Euvaldo Lodi, Alvimar Carneiro e tantos outros. Da mesma forma os senhores e as senhoras carregam, sim, carregam esse sangue tão bem falado, visionário, transformador e realizador. É isso que dá alegria e alento. Digo que a esperança é algo inerente à vida de cada um de nós, à natureza de cada um de nós. A esperança faz com que sejamos ousados, faz com que inovemos, com que percorramos a estrada, a aventura, cada dia com mais afinco e com mais vigor.

Para mim, na condição de Presidente do Parlamento, digo-lhe, amigo Olavo, que é uma satisfação enorme participar deste momento maior, revisitar a história, resgatar aquelas pessoas que tanto fizeram por Minas e pelo Brasil. Isso não nos traz conforto, mas nos traz, acima de tudo, alento, coragem, dinamismo, audácia e determinação para continuar honrando essa bela tradição de Minas, tão bem cultivada por esses homens idealistas. É claro, aí aumenta a nossa responsabilidade porque não podemos errar, precisamos avançar, temos tantos outros desafios pela frente. Falo que aquilo que me move, que dá vigor a mim e certamente a todos nós é o sonho de construir um Brasil melhor, um Brasil mais feliz, um Brasil que não apresente, como apresenta hoje, 16 milhões em situação de pobreza. É para eles que precisamos trabalhar, é para eles que o Luciano, nosso amigo, o Olavo, o Américo, o Agnaldo, todos devemos dedicar nosso carinho, nosso sangue, nossa luta, nossa braveza e nosso ideal transformador.

Acho sinceramente que o Parlamento de Minas tem procurado fazer esse papel de forma primorosa, de forma lapidar, tem dado sua contribuição. Esta é uma Assembleia proativa, eficiente, dinâmica, que está indo ao encontro das pessoas, conversando com o cidadão mineiro e está tentando, dentro do seu cenário, transformar a vida das pessoas. É bom saber que a Assembleia de Minas, o Executivo estadual, homens e mulheres, Fiemg, todos nós comungamos desses mesmos propósitos.

Quero dizer, amigo Olavo, que a Fiemg realmente é recheada de sucesso, êxito e avanços consideráveis. É muito bom lembrar, por exemplo, a chegada da Fiat, da Refinaria Gabriel Passos, da Usiminas, da Açominas, da Fiemg, da Cemig, da Vale do Rio Doce e de tantas outras empresas que geram empregos e estão promovendo renda, distribuindo riquezas e levando o bem, a felicidade, a fraternidade. Isso se deve a esse espírito de coletividade, de generosidade, de fê, tão marcante na vida das mineiras e dos mineiros.

Quero aqui reverenciá-lo, amigo Olavo: você realmente é um mineiro que nos enche de orgulho. Digo que você tem um pouco de Pinheiro, você é muito aguerrido, muitas vezes bravo e patriota. Relembro um momento que me tocou de forma mais profunda, pois se tratava da minha querida terra, da minha amada Ibirité, uma cidade pobre, sofrida, de quase 200 mil habitantes; meu saudoso pai lá foi Vereador e Prefeito. Há aproximadamente um ano, uma reunião memorável realmente marcou essa minha apoucada vida pública.



Naquela época, na Cidade Administrativa, ao seu lado, ao lado desse grande estadista que se chama Anastasia, relembro como se fosse hoje o seu fervor, a sua tenacidade, a sua bravura defendendo não Ibitaré, mas o cidadão mineiro, o pobre, aquele que você quer ver mais feliz, mais sorridente, com a vida mais afetuosa, num momento mais alegre, como este de celebração e certamente de coroamento dessa bela saga da Fiemg.

Reporto-me aqui àquele dia frustrante. Frustrante por um lado, porque naquele instante ocorreu a desonra, por parte da Petrobras, de um protocolo da empresa com Ibitaré, Betim e com o governo de Minas Gerais, quando, com muita ansiedade, caminhávamos com toda a velocidade para a inserção da Minas do Governador Eduardo Azeredo na era petroquímica. Realmente, seria uma redenção maravilhosa para Ibitaré, certamente seria a conquista mais meritória do Estado de Minas Gerais na história recente e seria realmente um salto espetacular, uma trajetória de progresso, desenvolvimento e prosperidade. Mas, naquele momento, o Presidente da Petrobras, lamentavelmente, numa demonstração de insensibilidade, desrespeito e falta de compromisso com Minas e com o Brasil, acabou por deserdar aquele compromisso e achou por bem levar o polo petroquímico para a Bahia.

Lamento, lamento como mineiro, lamento como ibiritense, lamento como Presidente do Parlamento. Mas digo que aquilo, para mim, por outro lado, representou uma vitória, porque vitória, amigo Olavo, é aquela que aumenta a dignidade. Você foi digno, você honrou a trajetória de belos mineiros como o Américo, como o Alvimar, como o JK, como o Tancredo, o Itamar e tantos outros. Portanto, quero aqui votar a você o nosso carinho, o nosso apreço e a nossa admiração e reafirmar o nosso compromisso, o compromisso do Parlamento de Minas com esse setor que realmente transformou, transforma e haverá de transformar, de forma mais brusca, a vida de todos os mineiros e de todas as mineiras.

O setor produtivo, o parque industrial têm importância imensurável na vida de todos nós. Há pouco, disse que o sonho que alimenta o nosso dia a dia é acabar, é erradicar a miséria no Estado de Minas Gerais, e aí se torna altamente precioso o papel sempre decisivo, cada dia mais, do lapidar da Fiemg, do setor produtivo do parque industrial, da nossa vocação industrial. Isso porque, de forma realmente extraordinária e espetacular, o setor industrial, o parque industrial, digo e repito, aprimora o nosso conhecimento, faz com que busquemos com mais rapidez o saber e qualifica a mão de obra; ele eleva sobremaneira os níveis de renda e desenvolvimento da sociedade. Este é o nosso sonho, o nosso objetivo: construir uma Minas uma Minas mais igualitária, onde possamos conviver com uma sociedade mais irmã, mais homogênea, que dê oportunidade e chance a todos os mineiros.

Digo a vocês, senhoras e senhores, que o meu mais belo sonho, que me motiva a continuar peregrinando, andando por Minas como simples empregado dos mineiros, é saber que, ao final dessa nossa singela missão, teremos oportunidade de identificar no rosto de todo mineiro um rosto de alegria, de contentamento, de satisfação pelo dever e pela missão que Deus confiou a cada um de nós.

Portanto, o nosso abraço, a nossa reverência, a nossa admiração à Fiemg pelos 80 anos. Que possamos, em 2033, celebrar, com muita alegria, com enorme encantamento, com muita saúde, com muito fervor e com muito patriotismo, o centenário desta entidade que nos enche de orgulho e imprime mais dignidade a essa bela história de Minas, a essa bela história do Brasil. Mãos a obra, para um Brasil mais feliz, mais solidário, mais justo, mais humano. Coragem certamente é o que não nos falta.

Um grande abraço em todos. Parabéns, Olavo, parabéns, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, parabéns, senhoras e senhores, extraordinários obreiros por uma Minas mais ativa, por uma Minas mais audaciosa, por uma Minas mais desenvolvida. Esse é o nosso objetivo, e é para lá que vamos caminhar, para esse destino que se chama justiça social. Um grande abraço. Mais uma vez, parabéns pelos 80 anos, parabéns a todos, senhores e senhoras, parabéns, Olavo, parabéns a essa belíssima entidade que se chama Fiemg. Obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir os músicos Gustavo Elias, Guilherme Resende, Priscila Mendes e Lou Gomes, alunos da Fundação Artística FEA, uma parceria com o Sesiminas através da gerência de cultura, que apresentarão as músicas "Terra de além", de Lou Gomes, e "Estrela Natal", de Sérgio Pererê.

- Procede-se à apresentação musical.

O Sr. Gustavo Elias - Obrigado. Em nome da Fundação Artística, gostaríamos de parabenizar a Fiemg pelos seus 80 anos e agradecer o convite.

O Sr. Presidente - Somos nós quem lhe agradecemos o encantamento desta noite. A essa juventude, o nosso abraço e carinho.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 23, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 23/4/2013.). Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 23/4/2013

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Hely Tarquínio - Neider Moreira - Almir Paraca - André Quintão - Carlos Pimenta - Juarez Távora - Leonídio Bouças - Maria Tereza Lara - Pompílio Canavez - Sargento Rodrigues - Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, desconvoca as extraordinárias de amanhã, dia 24, às 9 e às 20 horas, e convoca as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO, EM 11/4/2013

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Mário Henrique Caixa e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também a Deputada Liza Prado e os Deputados Luiz Humberto Carneiro, Deiró Marra, Elismar Prado, Gustavo Perrella e Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mário Henrique Caixa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir temas relacionados à escolha e preparação dos Municípios mineiros que serão subseções da Copa do Mundo de 2014. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Gilmar Alves Machado, Prefeito Municipal de Uberlândia; Márcio Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia; Willian José da Silva, Secretário Municipal da Copa do Mundo de Uberlândia; Tiago Nascimento de Lacerda, Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo; Paulo Romes, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Uberlândia; Zé Silva, Secretário de Estado de Trabalho e Emprego; e Rosivaldo Correia de Mendonça, Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Uberlândia, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como um dos autores do requerimento que suscitou esta reunião, tece suas considerações iniciais e logo após concede a palavra aos outros autores do requerimento, os Deputados Mário Henrique Caixa e Tadeu Martins Leite, para que também, façam suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Liza Prado e dos Deputados Tenente Lúcio, Mário Henrique Caixa, Tadeu Martins Leite, Luiz Humberto Carneiro, Deiró Marra, Elismar Prado, Gustavo Perrella e Ulysses Gomes em que solicitam seja criada uma comissão representativa da Assembleia Legislativa, do Governo do Estado e das cidades pré-selecionadas pela Fifa como Centro de Treinamento de Seleções em Minas Gerais, para participarem do evento em Salvador, dia 6 de dezembro, quando será feito o sorteio dos jogos da Copa de 2014. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Tenente Lúcio, Presidente - Mário Henrique Caixa - Rômulo Viegas.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/4/2013

Às 10h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elismar Prado, Carlos Mosconi e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Leonídio Bouças e Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a implementação da Lei Federal nº 11.769, de 2008, que torna obrigatório o ensino de música nas escolas brasileiras, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Ermelinda Bissiatti Ricardo Pedrosa, Coordenadora de Polo do Programa de Intervenção Pedagógica da Secretaria de Estado de Educação, representando a Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Educação; Maria Cleonice de Oliveira Souza e Maria Gonçalves da Silva Eler, respectivamente, Coordenadora da Educação Integral e Coordenadora de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação de Coronel Fabriciano, representando a Sra. Maria da Glória Ferreira Giudice, Secretária Municipal de Educação de Coronel Fabriciano; os Srs. Fábio Ribeiro Ferrer, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa Santa, representando a Sra. Daniela Alves, Secretária Municipal de Educação de Lagoa Santa; Roberto Bittar, pesquisador, músico e desenvolvedor do Projeto Tomplay; Ricardo Penido, Presidente do Grupo Mozart; e Ivo José da Silva, ex-Deputado Estadual e Federal, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Presidente, Deputado Elismar Prado, tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Cabo Júlio em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação do patrimônio histórico material e imaterial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; e Elismar Prado e Luzia Ferreira em que solicitam seja realizada audiência pública em Caratinga para debater a interiorização do Sistema Nacional de Cultura em Minas Gerais, em parceria com representantes do Ministério da Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura e do Fórum de Políticas Culturais de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2013.



Deputada Luzia Ferreira, Presidente – Deputado Carlos Mosconi – Deputado Luiz Henrique.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/4/2013

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e Carlos Mosconi, membro desta Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Tiago Ulisses e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o Deputado Dinis Pinheiro declara aberta a reunião e, nos termos do art.120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei de iniciativa popular, que determine a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Mônica Ribeiro Mota, Presidente da Câmara Municipal de Passa-Quatro, e Mabelle de Barros Leite Nogueira, Superintendente Regional de Saúde de Varginha, representando o Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde; e os Srs. Bilac Pinto, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, representando o Sr. Antônio Augusto Anastasia, Governador do Estado de Minas Gerais; Paulo José de Almeida Brito, Prefeito Municipal de Passa-Quatro; Fábio Roberto Caruso de Carvalho, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Passa-Quatro; Flávio Mafra Brandão Azevedo, Promotor de Justiça da Comarca de Passa-Quatro; Antônio Carlos Brugni Velloso, Defensor Público da Comarca de Passa-Quatro, representando a Sra. Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado; Mauro Guimarães Junqueira, Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais; Lincoln Lopes Ferreira, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais; a Sra. Eloísa Azalini Máximo, Diretora do Hospital São Lourenço, representando o Sr. Saulo Converso Lara, Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais; Francisco Assis Pelegrini Cancela, Conselheiro, representando o Sr. João Batista Gomes Soares, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais; Ari Pinto Constantino dos Santos, Prefeito Municipal de Itamonte e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas; Acácio Mendes de Andrade, Vice-Presidente da Associação Mineira de Municípios; Ten.-Cel. PM Paulo Valério Júnior, Comandante do 57º BPM de São Lourenço; os Srs. Paulo Fernando, Diretor Regional da Copasa-MG; Ademir José Pereira, Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação; Carlos Edil Fortes, Ex-Prefeito Municipal de Passa-Quatro, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Mosconi e em seguida ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, a Presidência registra a presença de Prefeitos Municipais e de Vereadores das seguintes localidades: São Lourenço, Baependi, Pouso Alegre, Conceição do Rio Verde, Itamonte, Varginha, Itanhandu, Cruzeiro, Três Corações, Belo Horizonte, São Sebastião do Rio Verde, Passa-Quatro, Pouso Alto, Lambari, Cruzília e Soledade de Minas. Logo após, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/4/2013

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta, Paulo Guedes e Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação da polícia judiciária na região, bem como a necessidade de construção de um batalhão do Corpo de Bombeiros nesse Município, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. José Vicente Medeiros, Prefeito Municipal em exercício de Montes Claros, representando o Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, Prefeito Municipal de Montes Claros; Cláudio Prates, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, representando o Sr. Antonio Silveira de Sá, Presidente dessa Câmara; o Cel PM César Ricardo de Oliveira Guimarães, Comandante da 11ª Região da Polícia Militar; o Ten.-Cel. BM Sérgio Ricardo Santos de Oliveira, Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar da 11ª Região Integrada de Segurança Pública; e os Srs. Rogério da Silva Evangelista, Chefe do 11º Departamento de Polícia Civil; Denilson Martins, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais; Edilson Carlos Torquato, Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros; Thiago Garcia Amorim, Delegado de Polícia Federal; e Eduardo Oswaldete Borborema Rodrigues, Chefe da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos das Deputadas Rosângela Reis (2) em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Belo Oriente para debater a segurança nos Distritos desse Município, especialmente no Distrito de Perpétuo Socorro; seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de providências para dar apoio aos profissionais de imprensa da região do Vale do Aço e garantir-lhes



segurança, bem como para adotar medidas com vistas à apuração mais célere dos crimes contra o jornalista Rodrigo Neto e o fotojornalista Walgney Assis Carvalho; e Liza Prado em que solicita seja realizada audiência pública para obter esclarecimentos do Delegado Márcio Nabak sobre as ameaças de morte aos Deputados Durval Ângelo e Rogério Correia; e dos Deputados Cabo Júlio em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Administração Pública para discutir o leilão de cães farejadores, considerados como bens inservíveis, que será realizado pela Polícia Militar nos termos de edital público; Carlos Pimenta, João Leite, Cabo Júlio, Sargento Rodrigues, Paulo Guedes e Tadeu Martins Leite em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de providências para a construção, em caráter de urgência, da sede da Polícia Civil em Montes Claros e para a destinação de novos veículos para o atendimento da região; Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Paulo Guedes e Tadeu Martins Leite em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providência para que inicie, com a maior brevidade possível, a construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar em Montes Claros, tendo em vista as necessidades da região; Tadeu Martins Leite, Paulo Guedes e Cabo Júlio (4) em que solicitam seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar em Montes Claros pedido de informações sobre o efetivo da corporação no Município, inclusive com prognósticos de demanda e reposição de policiais, e sobre a infraestrutura da Polícia em termos de viaturas e equipamentos e as deficiências nesse aspecto; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os valores arrecadados com as taxas de segurança e com a taxa de incêndio no ano de 2012, assim como sobre a execução orçamentária e financeira desses valores, por região; seja encaminhado ao Delegado Regional da Polícia Civil em Montes Claros pedido de informações sobre o efetivo da polícia judiciária no Município, inclusive com prognósticos de demanda e reposição de policiais, e sobre a infraestrutura da Polícia Civil local em termos de viaturas e equipamentos e as deficiências nesse aspecto; seja encaminhado ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar em Montes Claros pedido de informações sobre o efetivo da corporação no Município, inclusive com prognósticos de demanda e reposição de bombeiros, e sobre a infraestrutura em termos de viaturas e equipamentos e as deficiências nesse aspecto; Sargento Rodrigues, Leonardo Moreira, Lafayette de Andrada e Cabo Júlio em que solicitam seja realizada audiência pública para discutir o direito de porte de arma para os Oficiais de Justiça, Agentes Penitenciários e Agentes Socioeducativos; Sargento Rodrigues (6) em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a convocação dos excedentes do concurso para Escrivão de Polícia, tendo em vista o investimento feito pelo Estado para a realização desse concurso e o déficit do efetivo da Polícia Civil; seja realizada visita à Delegacia de Polícia Civil, ao Quartel da Polícia Militar e ao Posto da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Passa-Quatro para discutir a violência na região, tendo em vista que, na madrugada do dia 11/4/2013, foram explodidos dois caixas eletrônicos e foi metralhado o quartel da Polícia, com um policial militar ferido; seja realizada audiência pública para debater denúncias sobre falhas no atendimento aos cidadãos que acionam o número 190 em busca de atendimento de emergência pelo Centro Integrado de Comunicações Operacionais; seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar pedido de providências para o melhor aparelhamento da 25ª Companhia Independente, com sede no Município de Guanhães, bem como dos destacamentos da referida unidade; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 49º Batalhão de Polícia Militar, da 15ª Companhia de Polícia Militar, pela operação que culminou na prisão de duas pessoas por envolvimento com o tráfico de drogas no Bairro Céu Azul, nesta Capital; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, da 128ª Companhia de Polícia Militar, pela operação que culminou na apreensão de um menor no Aglomerado da Serra, no dia 29/3/2013; Jayro Lessa em que solicita seja realizada audiência pública em Nanuque para discutir a segurança nas divisas do Estado; Tenente Lúcio em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão Extraordinária da Copa do Mundo para discutir as questões referentes aos planos de segurança elaborados em nosso Estado para a Copa das Confederações de 2013 e para a Copa do Mundo de 2014. É dado por prejudicado o requerimento do Deputado Duílio de Castro em que solicita seja realizada audiência pública para discutir as ações de “flanelinhas”. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

João Leite, Presidente - Leonardo Moreira - Lafayette de Andrada.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/4/2013

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase **(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.826/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro às pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, para os fins que menciona. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 5 e 7 a 10, ficando prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1, 4 e 6.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2013, do Governador do Estado, que incorpora parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade - GCP - instituída pela Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, pelo valor da GCP vigente no ano de 2012, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.843/2013, do Governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui Gratificação Complementar no âmbito da Escola de Saúde Pública - ESP -, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 8, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, ficando prejudicados o Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 11 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 19, e pela rejeição das Emendas nºs 9, 10 e 13 a 18. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 11 fica prejudicada a Emenda nº 12.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública, Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.412/2012, do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Dia Estadual da Conscientização para Doação de Leite Humano. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2011, do Deputado Arlen Santiago, que altera dispositivos da Lei nº 15.975, de 12 de janeiro de 2006. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que confere ao Município de Itabira o título de Capital Estadual do Tropeirismo. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 257/2011, do Deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a política estadual de incentivo ao direito dos alunos da rede pública estadual de terem acesso ao cinema. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.839/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a Política Estadual de Mobilização para Doação de Medula Óssea em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2011, do Deputado Leonardo Moreira, que disciplina a venda eletrônica de produtos e serviços por meio de sítios de compra coletiva pela internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.193/2012, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.252/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1,



que apresenta. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.271/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública, especialmente à Polícia Militar e à Polícia Civil, do ingresso na rede de atendimento à saúde de pessoa ferida com arma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.625/2012, do Governador do Estado, que institui a política de incentivo aos atletas e técnicos em atividade do desporto de rendimento. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Esporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.803/2013, do Governador do Estado, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.812/2013, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.648, de 5 de janeiro de 2007. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.815/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.878/2013, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relativa ao ano de 2013. A Comissão de Justiça conclui constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.205/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



**ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS
14H30MIN DO DIA 25/4/2013**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 9 horas do dia 25 de abril de 2013, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs 33/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969; e 34/2013, do Governador do Estado, que incorpora parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade - GCP - instituída pela Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, pelo valor da GCP vigente no ano de 2012, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 257/2011, do Deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a política estadual de incentivo ao direito dos alunos da rede pública estadual de terem acesso ao cinema; 1.631/2011, do Deputado Arlen Santiago, que altera dispositivos da Lei nº 15.975, de 12 de janeiro de 2006; 1.839/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a Política Estadual de Mobilização para Doação de Medula Óssea em Minas Gerais; 2.176/2011, do Deputado Leonardo Moreira, que disciplina a venda eletrônica de produtos e serviços por meio de sítios de compra coletiva pela internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas no Estado e dá outras providências; 2.573/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que confere ao Município de Itabira o título de Capital Estadual do Tropeirismo; 3.193/2012, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Manhuaçu o imóvel que especifica; 3.252/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005; 3.271/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública, especialmente à Polícia Militar e à Polícia Civil, do ingresso na rede de atendimento à saúde de pessoa ferida com arma; 3.412/2012, do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Dia Estadual da Conscientização para Doação de Leite Humano; 3.625/2012, do Governador do Estado, que institui a política de incentivo aos atletas e técnicos em atividade do desporto de rendimento; 3.803/2013, do Governador do Estado, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a alienar os imóveis que especifica; 3.812/2013, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.648, de 5 de janeiro de 2007; 3.813/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica; 3.814/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica; 3.815/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Minas o imóvel que especifica; 3.816/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica; 3.817/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica; 3.818/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica; 3.819/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica; 3.826/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro às pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, para os fins que menciona; 3.843/2013, do Governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui Gratificação Complementar no âmbito da Escola de Saúde Pública - ESP -, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e 3.878/2013, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relativa ao ano de 2013; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Liza Prado e os Deputados Fred Costa, Adalclever Lopes e Duílio de Castro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2013, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a presença de convidados e com a finalidade de debater a violação dos direitos dos consumidores e o desrespeito à sua dignidade, saúde e segurança que teriam sido cometidos pela empresa Minas Arena, que administra o Estádio Mineirão, em Belo Horizonte, especialmente no jogo Atlético x Cruzeiro, realizado em 3/2/2013.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2013.

Rômulo Veneroso, Presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2013, às 19h30min, na Câmara Municipal de Nova Lima, com a presença de convidados e com a finalidade de incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular à Câmara dos Deputados, determinando a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/5/2013, às 10 horas, na Câmara Municipal de Itamarandiba, com a presença de convidados e com a finalidade de incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular à Câmara dos Deputados, determinando a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2013, às 10 horas, no Anfiteatro da Univás, em Pouso Alegre, com a finalidade de incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular à Câmara dos Deputados, determinando a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.455/2012

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Gilberto Abramo, o projeto de lei em comento institui a Semana de Vacinação de Adultos no Estado de Minas Gerais.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária e foi analisada preliminarmente pela primeira, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer com relação ao mérito, nos termos do disposto no art. 188 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa a instituir a Semana de Vacinação de Adultos no Estado de Minas Gerais, a ser realizada anualmente a partir do dia 5 de agosto – data em que se comemora o Dia Nacional da Saúde –, na rede pública de saúde. Para tanto, estabelece a disponibilização de vacinas contra doenças como tétano, difteria, sarampo, hepatite B, gripe, pneumonia e febre amarela, entre outras, conforme critérios definidos pela Secretaria de Estado de Saúde, e fornecimento de cartão de vacinação aos vacinados, deixando a cargo do Poder Executivo a regulamentação da norma.

De acordo com a justificação do autor, a proposição em análise tem por objetivo incentivar o hábito da vacinação na fase adulta, a exemplo das campanhas para crianças e idosos em andamento no País. Ainda de acordo com o autor do projeto, algumas doenças podem acometer indivíduos de qualquer faixa etária e, portanto, os adultos não podem estar descobertos do efeito protetor das vacinas, que exercem impacto positivo na melhoria da saúde do homem.

As vacinas são substâncias produzidas com bactérias ou vírus – mortos ou enfraquecidos –, que, ao serem introduzidas no organismo, provocam uma reação do sistema imunológico, promovendo a produção de anticorpos contra aquela substância. Esse processo é chamado de imunização, isto é, a vacina prepara o organismo para que, em caso de infecção por aquele agente patogênico,



o sistema de defesa possa agir com força e rapidamente. Assim a doença não se desenvolve ou, em alguns casos, se desenvolve de forma branda.

A vacinação é a melhor maneira de combater as doenças imunopreveníveis que podem acometer os indivíduos em todas as fases da vida. No caso de doenças causadas por bactérias, a vacinação pode controlar surtos epidemiológicos e, no caso das afecções ocasionadas por vírus, a imunização normalmente dura a vida toda, sendo necessárias apenas algumas doses de reforço para garantir que a doença não vai mais voltar.

No Brasil, o calendário de vacinação é definido pelo Programa Nacional de Imunizações – PNI – do Ministério da Saúde, e corresponde ao conjunto de vacinas consideradas de interesse prioritário à saúde pública do País. O Programa foi criado em 1973, e regulamentado no ano de 1975 pela Lei Federal nº 6.259, de 30/10/75, e pelo Decreto nº 78.231, de 30/12/76. É um instrumento para a proteção da população brasileira contra doenças que podem ser evitadas com o uso de imunobiológicos, incluindo as vacinas.

Atualmente, o PNI preconiza a vacinação para a família e, além da imunização de crianças, oferece também a vacinação para adolescentes, adultos, idosos, povos indígenas e populações com necessidades especiais, com distribuição gratuita nas unidades de saúde da rede pública. Com relação ao calendário de vacinação dos adultos, cumpre ressaltar que o Programa Nacional de Imunizações disponibiliza as seguintes vacinas: 1) contra hepatite B: indicada para grupos vulneráveis, em que estão incluídos trabalhadores da saúde, policiais, bombeiros, gestantes a partir do 3º mês de gravidez, homens e mulheres que mantêm relações sexuais com pessoas do mesmo sexo, entre outros grupos de pessoas; 2) contra difteria e tétano (vacina dupla tipo adulto): uma dose de reforço a cada dez anos; 3) febre amarela: indicada aos residentes ou viajantes para as áreas com recomendação da vacina, considerando a situação epidemiológica da doença; 4) tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola): indicada uma única dose para mulheres de 20 a 49 anos e homens de 20 a 39 anos que não apresentarem comprovação vacinal.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça argumentou sobre a inocuidade dos dispositivos da norma que determinam a disponibilização de vacinas para adultos contra diversas doenças e o fornecimento do cartão de vacinação, uma vez que essas são práticas já instituídas na rede pública de saúde do Estado. Além disso, aquela Comissão pontuou que é dispensável a previsão legal de futura regulamentação da norma pelo Poder Executivo, dada a sua competência privativa para tal. Com base nisso, apresentou o Substitutivo nº 1 para retirar essas impropriedades do texto da proposição em estudo.

Em que pese o mérito da proposição, ousamos discordar do encaminhamento dado pela Comissão anterior, que manteve a instituição da Semana de Vacinação de Adultos no Estado no Substitutivo nº 1. Como foi mencionado, é o Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações, o órgão responsável por coordenar e definir normas e procedimentos técnicos e científicos relativos à vacinação, em articulação com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, mediante ações estratégicas e sistemáticas de vacinação da população, com base na vigilância epidemiológica de doenças imunopreveníveis e inovações tecnológicas da área. O órgão federal também tem o papel de adquirir, conservar e distribuir os imunobiológicos que integram os calendários de vacinação do PNI em aproximadamente 34 mil salas de vacina em todo o País. Além disso, cumpre ressaltar que se trata de uma prática já realizada no sistema público de saúde em todo o território brasileiro e que dispensa determinação legal. Consideramos, ainda, que a instituição da Semana de Vacinação de Adultos, conforme prevê a proposição em comento, pode inclusive gerar dúvida e confusão com relação às campanhas periódicas de vacinação definidas anualmente pelo Ministério da Saúde.

Assim, não vislumbramos motivos para que a proposição em análise prospere nesta Casa, visto que carece do aspecto inovador de que a lei deve ser revestida e seria inócua ao estabelecer determinações que já são aplicadas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.455/2012.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Doutor Wilson Batista.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.907/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Glaycon Franco, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Corredores de Rua de Lafaiete – Acorlaf –, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 28/3/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.907/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Corredores de Rua de Lafaiete – Acorlaf –, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.



Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 27, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não são remuneradas; e, no art. 31, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá em favor de entidade congênere ou, na inexistência desta, será destinado a entidade filantrópica sediada no Município de Conselheiro Lafaiete.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.907/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Adalclever Lopes, relator - Duilio de Castro - Luiz Henrique - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.911/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí – Aefaraçuaí –, com sede no Município de Araçuaí.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 28/3/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.911/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí – Aefaraçuaí –, com sede no Município de Araçuaí.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 40, que seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de vantagens ou benefícios, a qualquer título ou de qualquer forma; e, no art. 42, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.911/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - André Quintão, relator - Luiz Henrique - Duilio de Castro - Adalclever Lopes - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.914/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Itaú de Minas, com sede no Município de Itaú de Minas.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 2/4/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.914/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Itaú de Minas, com sede no Município de Itaú de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 21, § 2º, que as atividades de seus dirigentes e conselheiros não são remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer lucros, resultados, dividendos, bonificações, vantagens, benefícios ou participações; e, no art. 56, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.914/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Adalclever Lopes, relator - Luiz Henrique - André Quintão - Duilio de Castro - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.460/2012

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

A proposição em análise, da Deputada Liza Prado, concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas aquisições de embarcações e produtos destinados à pesca artesanal praticada por pescadores profissionais no âmbito do Estado.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 13/9/2012, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Cumpre-nos, preliminarmente, examinar a proposição em seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

Fundamentação

O projeto em tela pretende conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas aquisições de embarcações e produtos destinados à pesca artesanal praticada por pescadores profissionais no âmbito do Estado.

Primeiramente, destaque-se a existência de proposições semelhantes, quais sejam os Projetos de Lei nºs 1.673/2012 (em tramitação na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro), 200/2012 (em tramitação na Assembleia Legislativa do Maranhão) e 1.913/2011 (em tramitação na Câmara dos Deputados, referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados).

Ressalte-se, por outro lado, que as isenções tributárias, em regra geral, são concedidas por meio de lei ordinária pela pessoa política que validamente criou o tributo (art. 150, § 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB - e art. 97, VI, do Código Tributário Nacional - CTN). Assim, por exemplo, ao Estado que criou determinado tributo, como um imposto, caberá a instituição de isenção desse imposto. Isso porque a competência para tributar abrange a competência para conceder isenções tributárias. E ambas as competências - para tributar e para isentar - estão submetidas ao princípio da legalidade.

Destaque-se que, além da legalidade geral (art. 5º, II, da CRFB), há a legalidade tributária (art. 150, I, da CRFB). Esta caracteriza-se por um maior rigor e assegura que a instituição dos tributos (e respectiva isenção) se dê não apenas com base legal, mas diretamente através de lei.

Todavia as isenções do ICMS não seguem estritamente essa diretriz. Unilateralmente, nem os Estados nem o Distrito Federal as concedem. Tal assertiva se fundamenta na constatação de que o ICMS demanda atendimento ao disposto nos arts. 150, § 6º, 152 e 155, XII, “g”, da CRFB e na Lei Complementar Federal nº 24, de 1975 (recepcionada pelo art. 34, § 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da CRFB), ou seja, a concessão e a revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais do citado imposto dependem da prévia celebração de convênio interestadual no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Nessa linha de raciocínio, a válida concessão de benefício fiscal do ICMS, tal como a isenção, depende de um “iter” procedimental cuja ordem cronológica é estabelecida pela Constituição Federal (conforme normas já citadas) e confirmada pela Constituição Estadual no art. 146, XI (“as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais poderão ser concedidos ou revogados pelo Estado, na forma de lei complementar federal”), bem como pela Lei nº 6.763, de 1975 (que consolida a legislação tributária do Estado), art. 8º, “caput”, que assim dispõe: “As isenções do imposto serão concedidas ou revogadas nos termos fixados em convênios celebrados e ratificados pelos Estados, na forma prevista na legislação federal”.

Assim, faz-se necessária a celebração de convênio no âmbito do Confaz e a posterior ratificação, ou melhor, a aprovação legislativa desse convênio por parte do Poder Legislativo Estadual. A propósito, transcreva-se a lição de Geraldo Ataliba, colhida na obra de Roque Antonio Carrazza (“ICMS”, 2011, p. 560):

“o convênio não dá nem tira direito a nenhuma Fazenda e a nenhum contribuinte. Não cria direito de natureza tributária nem em benefício, nem em detrimento de ninguém. É mero pressuposto de exercício eficaz da competência isentadora dos legislativos ordinários estaduais”.

Destaque-se que o Supremo Tribunal Federal - STF - tem decidido reiteradamente quanto à inconstitucionalidade da concessão de benefícios fiscais pelos Estados de modo unilateral, sem prévia celebração de convênio intergovernamental no âmbito do Confaz. Citem-se alguns julgamentos recentes do referido Tribunal nesse sentido: Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI - nº 2.345, referente ao Estado de Santa Catarina, relator Ministro Cezar Peluso, julgado em 30/6/2011; ADI nº 1.247, referente ao Estado do Pará, relator Ministro Dias Toffoli, julgado em 1º/6/2011; ADI nº 3.664, referente ao Estado do Rio de Janeiro, relator Ministro Cezar Peluso, julgado em 1º/6/2011; ADI nº 3.803, referente ao Estado do Paraná, relator Ministro Cezar Peluso, julgado em 30/6/2011.

No que se refere ao instrumento a ser utilizado pelo Poder Legislativo para ratificar, ou melhor, para efetivamente conceder a isenção pretendida (e firmada no âmbito do Confaz), o Ministro Joaquim Barbosa, do STF, no julgamento do Recurso Extraordinário - RE - nº 539.130/RS, julgado em 4/12/2009, ao comentar a redação do art. 150, § 6º, da CRFB, assim se manifestou:

“A Constituição veicula a validade do benefício à concessão por lei. Em sentido discrepante, o benefício fiscal foi concedido por decreto legislativo.

Leio a parte final do artigo, 'sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g', de modo aditivo. Quer dizer, a garantia da regra da legalidade não é excluída imediatamente pela regra que busca assegurar harmonia no âmbito da Federação. O Poder Legislativo não pode delegar ao Executivo, por meio direto ou indireto, a escolha final pela concessão ou não do benefício em matéria de ICMS.

Ainda assim, especificamente para a concessão de benefícios relativos ao ICMS, dou à palavra 'lei' interpretação mais ampla, de modo a significar 'legislação tributária’.



E a Ministra relatora da decisão do RE acima citado também se manifestou pela validade do decreto legislativo (e não somente da lei ordinária) para consolidar o benefício fiscal celebrado no âmbito do Confaz.

Na doutrina, Roque Antonio Carrazza vai mais além e manifesta entendimento de que o ato ratificador de convênio de ICMS é o decreto legislativo, e não, a lei ordinária.

Nos termos expostos, a lei (em sentido lato, amplo) é que poderá, após a celebração de convênio, conceder a isenção do ICMS. E essa lei é de competência do Parlamento estadual.

Há o Convênio ICMS nº 33/1977 (prorrogado por prazo indeterminado pelo Convênio ICMS nº 102/96), que trata de isenção do referido imposto nas saídas de embarcações construídas no País, bem como na aplicação, pela indústria naval, de peças, partes e componentes utilizados no reparo, conserto e reconstrução de embarcações. Essa isenção já existente se aplica às embarcações com menos de 3t brutas de registro, se construídas de madeira e destinadas à utilização na pesca artesanal (cláusula primeira, parágrafo único, item I, do citado convênio). Tal isenção já foi regulamentada no Estado, conforme o item 66 do Anexo I do Regulamento do ICMS - RICMS-MG.

A fim de certificarmos-nos da abrangência do citado convênio, a proposição foi baixada em diligência à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF - a fim de que se manifestasse explicitamente sobre: a aplicabilidade do Convênio ICMS nº 33/1997 à proposição em tramitação; a abrangência dos termos “as saídas”, constantes da cláusula primeira, item I, do referido convênio; e a existência de concessão, pelo Estado, de tal isenção para embarcações construídas no País, bem como para aplicação, pela indústria naval, de peças, partes e componentes utilizados em seu reparo, conserto e reconstrução.

A SEF, por meio do Of. Gab. Sec. nº 315/2013, publicado em 14/3/2013, manifestou-se pela rejeição da proposição, sob o argumento de que foi publicado o citado Convênio ICMS nº 33/1977 (reconfirmado pelo Convênio ICMS nº 44/1990 e prorrogado por prazo indeterminado pelo Convênio ICMS nº 102/96) e de que, além disso, a isenção contemplada por esse convênio consta do já referido item 66 do Anexo I do RICMS-MG e não se aplica, nos termos do subitem 66.1, apenas para as saídas de embarcação recreativa ou esportiva de qualquer porte; embarcação com menos de 3t brutas de registro, salvo se construída de madeira e destinada à utilização na pesca artesanal; draga classificada no código 8905.10.0000 da NBM/SH e peças, partes e componentes para emprego nas embarcações anteriormente mencionadas. Assim, concluiu, a isenção prevista na proposição em análise já estaria contemplada, quase que integralmente, na legislação vigente.

Dessa feita, naquilo em que houve prévia deliberação do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, já foi instituído o correspondente benefício fiscal no Estado.

Por outro lado, há vícios que impedem a tramitação da proposição nesta Casa, conforme demonstraremos a seguir.

A referida proposição, em seu art. 6º, dispõe que o “Poder Executivo estimará o montante de renúncia da receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo da Lei Orçamentária Anual - LOA - dos exercícios seguintes”. Além disso, na justificativa da proposição, há o argumento de que, embora a medida proposta implique em renúncia de receita, em contrapartida, estimulará a atividade pesqueira artesanal, que configura ramo importante da economia.

Embora haja um indicativo de atendimento parcial ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 -, na previsão de que a renúncia seria considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, não acompanha a proposição, contudo, a demonstração de que tal renúncia não afetaria as metas de resultados fiscais previstas no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, bem como não foi apresentado um estudo de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que se iniciaria a vigência do benefício pretendido e nos dois seguintes, e, mais ainda, não há demonstração de atendimento ao disposto na LDO.

Além disso, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego disponibilizados pela Controladoria-Geral da União (disponíveis em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/defeso/defesolistaestados.asp?bogus=1&Pagina=1>), de maio de 2002 a julho de 2012, o total de pagamentos efetuados pelo governo federal, em âmbito nacional, a título de seguro-desemprego pago ao pescador artesanal, referente ao período de defeso, correspondeu a R\$1.649.335.337,00, dos quais R\$38.954.194,00, ou seja, 2,36%, destinaram-se a Minas Gerais. Esse percentual reflete, de alguma forma, a representatividade do Estado no que se refere à pesca artesanal no País. Tal dado pode levar ainda a pelo menos mais duas conclusões: há necessidade de estímulo a tal setor econômico no Estado, mas, por outro lado, é reduzida a representatividade do segmento no que diz respeito ao incremento da receita do ICMS, de modo a justificar a renúncia de receita almejada pela proposição. Ademais, não foram trazidos, juntamente com a proposição, dados referentes à relevância da atividade pesqueira artesanal em Minas Gerais, em contraposição às conclusões anteriores.

Ressalte-se, ainda, que a SEF, no mencionado ofício encaminhado a esta Casa, aduziu que, conforme estudo do impacto da arrecadação tributária realizado pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - Saif -, caso se concretizasse a proposta de concessão de isenção do ICMS nas aquisições de embarcações e produtos destinados à pesca artesanal praticada por pescadores profissionais, haveria um impacto negativo na receita do imposto da ordem de R\$355.000,00 por ano. Além disso, destacou a SEF que a proposição não contemplou medidas de compensação para anular o referido impacto, estando em desacordo com as determinações da LRF.

Por isso, nos termos expostos pela SEF, o projeto afronta os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, em vista das razões expostas, a proposta em exame encontra óbices de natureza constitucional e legal que inviabilizam sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.460/2012.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Luiz Henrique - Duilio de Castro - André Quintão - Adalclever Lopes.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.962/2012****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.962/2012, de autoria do Deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Associação Corpo Evangélico Salmo de Davi - Assocesd -, com sede no Município de Itajubá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.962/2012

Declara de utilidade pública a Associação Corpo Evangélico Salmo de Davi - Assocesd -, com sede no Município de Itajubá. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Corpo Evangélico Salmo de Davi - Assocesd -, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Duarte Bechir, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.015/2012**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.015/2012, de autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública a Associação na Trilha da Música – ATM –, com sede no Município de Araguari, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.015/2012

Declara de utilidade pública a Associação na Trilha da Música – ATM –, com sede no Município de Araguari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação na Trilha da Música – ATM –, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luiz Humberto Carneiro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.328/2012**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.328/2012, de autoria do Deputado Adalcleber Lopes, que declara de utilidade pública a Associação Orbis Clube de Caratinga, com sede no Município de Caratinga, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.328/2012

Declara de utilidade pública a entidade Orbis Clube Caratinga, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Orbis Clube Caratinga, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Duarte Bechir, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.484/2012**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.484/2012, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que declara de utilidade pública a União dos Militares em Cristo - Umec -, com sede no Município de Teófilo Otôni, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.



PROJETO DE LEI Nº 3.484/2012

Declara de utilidade pública a entidade União dos Militares em Cristo - Umec -, com sede no Município de Teófilo Otôni.
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade União dos Militares em Cristo - Umec -, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luiz Humberto Carneiro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.572/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.572/2012, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública estadual a Fundação Educacional Cultural João Calvino, com sede no Município de Resplendor, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.572/2012

Declara de utilidade pública a Fundação Educacional Cultural João Calvino, com sede no Município de Resplendor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educacional Cultural João Calvino, com sede no Município de Resplendor.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luiz Humberto Carneiro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.573/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.573/2012, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Integração Sócio-Cultural dos Afrodescendentes de Machado – Adesam –, com sede no Município de Machado, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.573/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Integração Sócio-Cultural dos Afrodescendentes de Machado – Adesam –, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Integração Sócio-Cultural dos Afrodescendentes de Machado – Adesam –, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luiz Humberto Carneiro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.574/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.574/2012, de autoria do Deputado Duílio de Castro, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Paz, Amor e Fé, com sede no Município de Betim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.574/2012

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Paz, Amor e Fé, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Paz, Amor e Fé, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.
Doutor Wilson Batista, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luiz Humberto Carneiro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.597/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.597/2012, de autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, que declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Social Ágape, com sede no Município de Ribeirão das Neves, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.597/2012

Declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Social Ágape, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Social Ágape, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SSala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.598/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.598/2012, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação Feminina do Setor Tanque – Afesta –, com sede no Município de Porteirinha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.598/2012

Declara de utilidade pública a Associação Feminina do Setor Tanque – Afesta –, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Feminina do Setor Tanque – Afesta –, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.605/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.605/2012, de autoria do Deputado Vanderlei Miranda, que declara de utilidade pública o Centro Comunitário de Apoio e Integração Social – Cecais –, com sede no Município de Santa Luzia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.605/2012

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário de Apoio e Integração Social – Cecais –, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário de Apoio e Integração Social – Cecais –, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Gilberto Abramo.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.613/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.613/2012, de autoria do Deputado Rômulo Viegas, que declara de utilidade pública a Orquestra Popular Livre, com sede no Município de São João del-Rei, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.613/2012

Declara de utilidade pública a Orquestra Popular Livre, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Orquestra Popular Livre, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.639/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.639/2012, de autoria do Deputado Duílio de Castro, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cultural e Comunitária de Papagaio – ABCC –, com sede no Município de Papagaios, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.639/2012

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cultural e Comunitária de Papagaio – ABCC –, com sede no Município de Papagaios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Cultural e Comunitária de Papagaio – ABCC –, com sede no Município de Papagaios.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.643/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.643/2012, de autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio Javé Nessí, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.643/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio Javé Nessí, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio Javé Nessí, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Duarte Bechir, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.645/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.645/2012, de autoria do Deputado Anselmo José Domingos, que declara de utilidade pública a entidade Projeto Solidário de Formação Humana, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.645/2012

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Solidário de Formação Humana, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Solidário de Formação Humana, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.648/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.648/2012, de autoria do Deputado Fabiano Tolentino, que declara de utilidade pública a Associação de Amparo, Apoio e Inclusão aos Trabalhadores, com sede no Município de Divinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.648/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Amparo, Apoio e Inclusão aos Trabalhadores, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amparo, Apoio e Inclusão aos Trabalhadores, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.655/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.655/2012, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que declara de utilidade pública o Projeto Social Batista Regular, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.655/2012

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Social Batista Regular, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Social Batista Regular, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Duarte Bechir, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.657/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.657/2012, de autoria do Deputado Doutor Wilson Batista, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito do Glória de Cataguases, com sede no Município de Cataguases, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.657/2012

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito do Glória de Cataguases, com sede no Município de Cataguases.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito do Glória de Cataguases, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.663/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.663/2012, de autoria do Deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública o Lions Clube de Brasilândia Cyro Gois, com sede no Município de Brasilândia de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.663/2012

Declara de utilidade pública o Lions Clube de Brasilândia Cyro Gois, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Brasilândia Cyro Gois, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.671/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.671/2012, de autoria do Deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Batinga, com sede no Município de Monte Sião, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.671/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Batinga, com sede no Município de Monte Sião.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Batinga, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.698/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.698/2013, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Freire Cardoso, com sede no Município de Coronel Murta, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.698/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Freire Cardoso, com sede no Município de Coronel Murta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Freire Cardoso, com sede no Município de Coronel Murta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Duarte Bechir, relator - Gilberto Abramo.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.727/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.727/2013, de autoria do Deputado Paulo Lamac, que declara de utilidade pública a Associação Cultural dos Moradores do Cocais, Bertoldos e Timirim, com sede no Município de Coronel Fabriciano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.727/2013

Declara de utilidade pública a Associação Cultural dos Moradores do Cocais, Bertoldos e Timirim, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural dos Moradores do Cocais, Bertoldos e Timirim, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Duarte Bechir.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/4/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Paulo Lamac

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 28/3/2013, que nomeou Marco Antônio Rios para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando Elisane dos Santos Gomes do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

exonerando Jeanine Soraia Bethônico Vasconcelos do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

nomeando Elisane dos Santos Gomes para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Jeanine Soraia Bethônico Vasconcelos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

nomeando Marco Antônio Rios para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ulysses Gomes

exonerando Francisco Manuel Viotti Moreira Júnior do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

exonerando Maria Lúcia de Azevedo do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando Francisco Manuel Viotti Moreira Júnior para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Maria Lúcia de Azevedo para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 63/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 8/5/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço por lote, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de compressores, gás refrigerante e gás de limpeza para manutenção de ar-condicionado.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2013.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO – CTO 10/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Interact Solutions Ltda. Objeto: aquisição de 1 licença do “software” Interact SA-Performance Manager Server, aquisição de 10 licenças do “software” Interact SA-Performance Manager Client, prestação de serviços de suporte e atualização de versão para 1 licença do “software” Interact SA-Performance Manager Server, prestação de serviços de suporte e atualização de versão para 10 licenças do “software” Interact SA-Performance Manager Client e 500 horas de serviços técnicos para o “software” Interact SA-Performance Manager. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível (art. 25, “caput” e inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993). Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.3.3.90(10.1).

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Contratada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Escola do Legislativo). Objeto: curso de especialização “Poder Legislativo e Políticas Públicas”. Vigência: a partir da assinatura até novembro de 2013.

CONTRATANTES	Nº DOS CONTRATOS
Adalgisa de Brito Teixeira	CTO/53/2012
Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo	CTO/65//2012
Beatriz de Fátima D. dos Reis	CTO/61/2012
Bethânia Meneses de Andrade	CTO/57/2012
Câmara Municipal de São José da Lapa	CTO/21/2011
Cláudia Abreu Lima B. de Vasconcellos Mello	CTO/44/2012
Cynthia Sheila Miranda Silveira dos Santos	CTO/46/2012
Daniela Corrêa	CTO/56/2012
Denisson Silva	CTO/64/2012
Douglas Edson Fernandes	CTO/43/2012
Duílio de Castro Faria	CTO/45/2012
Flávia Leitão Cabral	CTO/62/2012
Igor Martins da Costa	CTO/67/2012
José Vitor de Melo Rabelo	CTO/51/2012
Karina Oliveira Araújo	CTO/42/2012
Karla Roque Miranda Pires	CTO/50/2012
Keith Nilo Abranches de Oliveira Pinto	CTO/49/2012
Késia Cristina Barbosa Alves Bomfá	CTO/59/2012
Laura Beleza Rocha	CTO/54/2012
Leonardo de Magalhães Cariri	CTO/69/2012
Lydia Hermann Peixoto Renault	CTO/39/2012
Márcia Aparecida Nunes	CTO/63/2012
Márcio André Oliveira Santos	CTO/47/2012
Mario Cesar Rocha Moreira	CTO/48/2012
Priscila Soares de Paiva C. Moreira	CTO/58/2012
Randy Razyq Ferreira	CTO/41/2012
Samuel de Souza Barbosa	CTO/68/2012
Sílvia Cristina Corrêa	CTO/60/2012
Sílvio Mendes Arruda	CTO/61/2011
Thelma Anderlini	CTO/55/2012
Thiago Amaral Bacho	CTO/66/2012

**TERMO DE ADITAMENTO ADT/5/2013**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Smaniotto, Cury, Castro e Barros Advogados. Objeto: prestação de serviço de realização de diligências de interesse da Procuradoria-Geral da Assembleia em órgãos públicos federais sediados no Distrito Federal. Objeto do aditamento: segunda prorrogação com manutenção do preço. Vigência: 12 meses a partir de 10/2/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO – ADT 26/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Florescer Paisagismo e Meio Ambiente Ltda. Objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para o sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e de serviços de jardinagem, com fornecimento de defensivos, adubos, terra e espécies. Objeto do aditamento: retificação do valor expresso no preâmbulo do ADT 12/2013. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO – ADT 39/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: ACE Seguradora S.A. Objeto: seguro para imóveis de propriedade da ALMG e conteúdos, incluindo danos elétricos para as instalações e equipamentos. Objeto do aditamento: 2ª prorrogação, sem reajuste de preços. Vigência: 4 meses contados de 0 hora do dia 2/3/2013 até as 24 horas do dia 1º/7/2013 ou até que seja encerrado o procedimento licitatório em andamento. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009 -3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO – ADT 73/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maxetron Serviços de Tecnologia e Informações Ltda. Objeto: prestação de serviços de coleta, análise e fornecimento de informações cadastrais, referentes à imprensa nacional, com opção para instalação em rede de 3 computadores. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação e manutenção do preço contratual. Vigência: 12 meses a partir de 23/6/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.